



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de agendas e calendários destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha /ES.
- c) Empresa Vencedora: GRAFICA MONTANHA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.409.696/0001-23.
- d) Valor total da despesa: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

IDCIDADES: 2025.048L0200001.09.0026

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 05 de novembro de 2025.


Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Montanha